

## 9 ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

06/10/2025, 07:46		Anotação de Responsabilidade Técnica ART - Lei 6.496/1977, Res. 1.137/2023	
		<b>CREA-GO</b>	
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977		<b>ART Obra ou serviço</b> <b>1020250294583</b>	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás		Equipe à 1020240306204	
<b>1. Responsável Técnico(a)</b>			
<b>WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR</b> Título profissional: <b>Engenheiro Civil</b> Empresa contratada: <b>ENGENHO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - Registro CREA-GO: 1110</b>		RNP: <b>1012885232</b> Registro: <b>24404/D-GO</b>	
<b>2. Dados do Contrato</b>			
Contratante: <b>AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA</b> Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Nº 20 Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: E-Mail: Contrato: 110/2024 Celebrado em: 17/09/2024		CPF/CNPJ: <b>03.520.933/0001-06</b> Bairro: Vila Santa Maria - Conjunto Caiçara Cidade: Goiânia-GO CEP: 74775-013 Fone: (62)3265-4000 Valor Obra/Serviço R\$: 86.567.517,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: <b>Órgão Público</b>			
<b>3. Dados da Obra/Serviço</b>			
Rodovia GO-213, Nº S/N Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Data de Início: 23/09/2024 Previsão término: 23/09/2028 Finalidade: <b>Infra-estrutura</b> Proprietário(a): <b>AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA</b> E-Mail:		Bairro: DIVERSOS Cidade: Catalão-GO Coordenadas Geográficas: -17.503246963,-47.556661922 CPF/CNPJ: <b>03.520.933/0001-06</b> Fone: (62) 3265-4000 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público	
<b>4. Atividade Técnica</b>			
<b>ATUACAO</b>		<b>Quantidade</b> <b>Unidade</b>	
ANTE-PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO MEIO AMBIENTE		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO DRENAGEM		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO TERRAPLENAGEM		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO ENSAIO DE SOLOS		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO GEODESIA		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO GEOLOGIA		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO GEOTECNIA		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO HIDROLOGIA		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO SONDAGEM		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO TOPOGRAFIA		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO		1,00	UNIDADES
ANTE-PROJETO SINAI IZACAO		1,00	UNIDADES
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS		1,00	UNIDADES
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM		1,00	UNIDADES
ORCAMENTO SERVICOS GERAIS		1,00	UNIDADES
ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES		1,00	UNIDADES
<p><i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i></p> <p><i>Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART</i></p>			
<b>5. Observações</b>			
Elaboração de Anteprojeto de Ponte de concreto armado da GO-213, trecho Rio São Marcos, com extensão de 217,80 metros de comprimento, 10,80 metros de largura e 4,02 km de encabeçamento. Atividades vinculadas ao Contrato nº 110/2024, cujo objeto é: contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria. O objetivo é garantir a execução eficiente e técnica das obras sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no Estado de Goiás, conforme estabelecido no Plano de Obras2023/2026, Lote 05.			
<b>6. Declarações</b>			
Acessibilidade: Não; Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.			
<b>7. Entidade de Classe</b> NENHUMA		<b>9. Informações</b>	
<b>8. Assinaturas</b> Declaro serem verdadeiras as informações acima Local _____ de _____ Data _____ de _____		- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.	
WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR - CPF: 008.026.421-28			
<a href="https://www3.crea-go.org.br/art1025/funcoes/form_impresao.php?NUMERO_DA_ART=1020250294583">https://www3.crea-go.org.br/art1025/funcoes/form_impresao.php?NUMERO_DA_ART=1020250294583</a>			

06/10/2025, 07:46

Anotação de Responsabilidade Técnica ART - Lei 6.496/1977, Res. 1.137/2023

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - GOINFRA - CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06		www.creago.org.br atendimento@creago.org.br Tel: (62) 3221-6200				
<b>Valor da ART:</b> <b>103,03</b>	<b>Registrada em</b> 03/10/2025	<b>Valor Pago</b> R\$ 103,03	<b>Nosso Numero</b> 28320690125287078	<b>Situação</b> Registrada/OK	<b>Não possui Livro de Ordem</b>	<b>Não Possui CAT/CAO</b>